



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

DECRETO Nº 3.074, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nos dias 16 de junho de 2022 e 17 de junho de 2022 é considerado Ponto Facultativo de Corpus Christi, Conforme Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

CONSIDERANDO que o recesso através de ponto facultativo possibilita aos servidores públicos municipais um maior período de descanso a esta classe tão laboriosa;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, Corpus Christi.

Art. 2º Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art. 3º Nas datas mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 15 de junho de 2022.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG